



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 4203/2016

PUBLICADO	
Diário	<i>Alba</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Quarta</i>
Nº	<i>105</i>
Página	<i>02</i>
Data	<i>28/06/2016</i>
Visto	<i>ACK</i>

**Súmula** - Institui a Comissão Municipal para o Desenvolvimento de Políticas Públicas Antidrogas no Município de Arapoti e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** usando de suas atribuições legais e;

### DECRETA

**Art.1º** - Fica instituída no âmbito municipal a Comissão Municipal para o Desenvolvimento de Políticas Públicas Antidrogas, a comissão será composta pelos seguintes integrantes:

**I** - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- a) Osiclécia Marcolino Carneiro
- b) Ana Paula Scherer

**II** - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- a) Márcia Cristina de Souza
- b) Sônia Aparecida Machado

**III** - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

- a) Avelina Manosso da Silva Scheuer
- b) Flávia Pereira Bueno
- c) Edinéia Rebclo Faria

**Art.2º** - A presente Comissão deverá ser responsável pela execução do Plano Municipal de Prevenção e Atendimento a Crianças e Adolescentes usuários de Substâncias Entorpecentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

**Art. 3º** - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.

**Art. 4º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2016.

**-BRAZ RIZZI-**

Prefeito